



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 907/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 001981/2013 da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **22 de janeiro de 2013**, à servidora **MARIA ROSANGILA XAVIER SERIQUE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores	132	22/11/2012
Desenho de Cursos e Programas de Capacitação	40	28/09/2012
III Encontro Nacional de Desenvolvimento de Pessoas	32	30/11/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 28 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor